



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 45.200.623/0001-46

LEI Nº 653 DE 29 DE JULHO DE 1.993

"DISPÕE SOBRE REAJUSTES DOS VALORES DA TABELA DE CARGOS EMPREGOS E FUNÇÕES DO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS "

NELSON RIBEIRO MENDES, Prefeito Municipal de / São José do Barreiro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um reajuste de 20% (vinte por cento), nos valores da Tabela de Cargos, Empregos e Funções do Quadro de Servidores Municipais .

ARTIGO 2º:- Constituem-se recursos necessários a cobertura do presente crédito as dotações próprias consignadas na Lei de Meios Vigente, suplementadas se necessário .

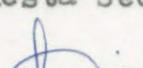
ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de Julho do corrente .

ARTIGO 4º:- Revogam-se as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 30 de Julho de 1.993 .


NELSON RIBEIRO MENDES
Prefeito Municipal .

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra .


SILVIA DORACI PIRES
Escriturária .